



PORTARIA-R Nº 587/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando o art. 15-A da Lei nº 10.973, de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 2016, e, ainda,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nºs 52/2019 e 54/2019 - PROPESINOV, respectivamente, de 28-05-2019 e 29-05-2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO do IF Sudeste MG, com atribuição de elaborar a minuta da Política de Inovação desta instituição e de acompanhar os passos de sua tramitação nos órgãos competentes, conforme disposições regimentais:

Nome	Siape	Vínculo
Flávia Couto Ruback Rodrigues	1788838	Reitoria
André Narvaes da Rocha Campos	1754406	Reitoria
Juliana Godinho de Oliveira	1673230	Reitoria
Lucas Magno	2880453	Reitoria
Priscila Sad de Sousa	1955431	Campus Barbacena
Dênisson Neves Monteiro	1857310	Campus Avançado Bom Sucesso
Simone Guedes Donnelly	2274153	Campus Avançado Cataguases
Jefferson de Almeida Pinto	2446233	Campus Juiz de Fora
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Campus Manhuaçu
Sandro Feu de Souza	1954857	Campus Muriaé
Larissa Mattos Trevizano	1894468	Campus Rio Pomba
Guilherme do Carmo Silveira	1249660	Campus Santos Dumont
Celso Luiz de Souza	1976374	Campus São João del Rei
Gisele de Freitas	1931360	Campus Avançado Ubá

Art. 2º- **CONVIDAR** os discentes abaixo relacionados para comporem o GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO do IF Sudeste MG:

Nome	Matrícula	Vínculo
Matheus de Freitas Oliveira Baffa	2126-12	Campus Rio Pomba
Jonas Silva Gomes	16025502	Campus Juiz de Fora

Art. 3º- O Grupo de Trabalho mencionado nos artigos anteriores desta Portaria, escolherá, na primeira reunião, o seu Presidente e terá o prazo de noventa dias para conclusão das atividades.

Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17